

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5333/99 Nº 1322 de 26/03/1999
de 18 de março de 1999

Denomina Rafael Ruiz Castilho a praça existente entre as Ruas Suriname e Argentina, no começo da Rua México - Vista Verde.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Praça existente entre as Ruas Suriname e Argentina, no começo da Rua México, no bairro Vista Verde, é denominada Praça Rafael Ruiz Castilho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de março de 1999.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 173/98 de autoria do Vereador Walter Hayashi)